**RESOLUÇÃO Nº 219/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL ARCO ÍRIS, LOCALIZADO NA RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 37, CENTRO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB, MANTIDO POR MARLANE MARINHO LISBOA - ME– CNPJ 04.159.904/0001-15.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 123/2020, exarado no Processo nº 0025863-6/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Centro Educacional Arco Íris, localizado na cidade de Salgado de São Félix–PB, mantido por Marlane Marinho Lisboa –ME- CNPJ 04.159.904/0001-15.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB/Relator**